

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM EMPREGOS
PÚBLICOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**

CONCURSO PÚBLICO 7/2014-EBSERH/HU-UFPI

EDITAL Nº 36 – EBSERH – ÁREA MÉDICA E ÁREA ASSISTENCIAL – RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSO

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu Anexo e demais normas pertinentes, o **RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSO** do CONCURSO PÚBLICO 7/2014-EBSERH/HU-UFPI, referente ao Edital nº 02 – ÁREA MÉDICA E ÁREA ASSISTENCIAL, conforme segue:

Art. 1º Após análise dos recursos interpostos contra o Resultado da Prova Objetiva, **fica mantido o Resultado divulgado através do Edital nº 33 – Área Médica e Área Assistencial - Resultado da Prova Objetiva**, em 05 de junho de 2014, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o Resultado da Prova Objetiva no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br **link Consultar resposta do recurso contra o Resultado da Prova Objetiva**.

Art. 2º Os candidatos poderão consultar as notas individualmente através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link **Boletim de Desempenho da Prova Objetiva (Pós-Recurso)**.

Art. 3º O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link **Visualizar Folha de Respostas**.

Art. 4º Conforme o disposto no subitem 8.6 do Edital nº 02 – ÁREA MÉDICA E ÁREA ASSISTENCIAL “**Para os empregos da Área Médica, estará eliminado deste concurso o candidato que não perfizer o total mínimo de 40% (quarenta por cento) de pontos atribuídos na soma das provas de conhecimentos básicos e conhecimentos específicos, ou seja, 32 pontos do total.**” e conforme disposto no subitem 8.7 do Edital nº 02 – ÁREA MÉDICA E ÁREA ASSISTENCIAL “**Para os empregos da Área Assistencial, estará eliminado deste concurso o candidato que não perfizer o mínimo de 40% (quarenta por cento) do total de pontos atribuídos em conhecimentos básicos e 60% (sessenta por cento) do total de pontos atribuídos em conhecimentos específicos.**”

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

11 de junho de 2014.

JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente da Ebserh